



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 527/2024/GAB-GM/GM/MAPA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 12
70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta à Indicação Parlamentar nº 33/2024 - Ofício nº 399 SF.

Senhor Primeiro Secretário,

Cumprimentando-o, faço referência à **Indicação Parlamentar nº 33/2024**, de autoria do Senador Mecias de Jesus, que "*requer ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério dos Transportes e do Ministério da Agricultura e Pecuária, a adoção de providências para garantir a continuidade da cadeia produtiva da agricultura familiar e o abastecimento dos municípios do Estado de Roraima*", transmitida a este Ministério por meio do Ofício nº 339 (SF).

Diante do exposto, é importante ressaltar que o tema da presente Indicação Parlamentar está inserto na alçada do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, nos termos do Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023, sendo, portanto, aquela Pasta o Órgão competente para se manifestar sobre a matéria.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária**, em 12/06/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35798637** e o código CRC **E632BF21**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar - (61) 3218-2800
70043-900 Brasília/DF – <http://www.gov.br/agricultura>